



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 146, de 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Curso de Atualização em Direito Processual Civil Brasileiro", a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Curso de Atualização em Direito Processual Civil Brasileiro", com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, nos termos do Ofício nº 038/08 – EMERON, de 6 de outubro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral